



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**Protocolo Nº:** 487/2022    **Data:** 04/01/2022    **Hora:** 08:00

**Requerente:** 00000394-ALISSON KEMIS ARAUJO

**Assunto:** 0023-SOLICITACAO DE PROCESSO LICITATORIO  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR  
AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PREFEITURA DE IPUEIRA RN****C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60**

Av Fundador Francisco Quinino de Medeiros

Centro

Fone: 08434240086

pmipueira@hotmail.com

Nº: 0000148

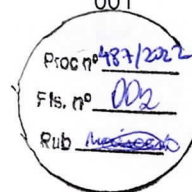
CEP: 59315000

Fax: 00000000000

Data: 04/01/2022

Hora: 13:57:11

Pág: 001

**Solicitação 196/2022 - Deferida**

Solicitada em 04/01/2022

Deferida em 04/01/2022

**requerente** 394 - ALISSON KEMIS ARAUJO  
**rgão:** 02 - EXECUTIVO  
**nidade:** 003 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS  
**ocal** 1 - SEDE  
**tilização** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

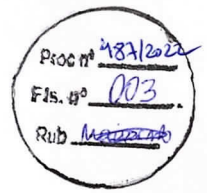
| Item          | Descrição                                            | Unidade | Quantidade Solicitada | Valor Estimado | Valor Total | Quantidade Deferida |
|---------------|------------------------------------------------------|---------|-----------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 01 004836     | CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ A1 ( VALIDO POR 12 MESES) | SERVICO | 7,0000                |                |             | 7,0000              |
| 02 004837     | CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A1 ( VALIDO POR 12 MESES)  | SERVICO | 8,0000                |                |             | 8,0000              |
| <b>Totais</b> |                                                      |         | <b>15,0000</b>        |                |             | <b>15,0000</b>      |

  
ALISSON KEMIS ARAUJO

00000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



Ipueira/RN, 04 de janeiro de 2022.

**DA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

**AO:** Prefeito Municipal de Ipueira/RN.

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para realizar aquisição de certificados digitais.

### JUSTIFICATIVA

De acordo com a Resolução nº 011/2016 do TCE/RN, vimos solicitar de V. Excelência a autorização para realizar a Contratação de empresa para realizar aquisição de certificados digitais. A aquisição desse material tem a finalidade de atender a necessidade dos responsáveis pelos setores de contabilidade, prefeitura e fundos municipais vinculados ao município de Ipueira/RN.

Informamos, ainda, que a dotação orçamentária para o exercício 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 514/2021, enquadra-se na seguinte Função Programática: 02.003.04.122.0004.2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.30.00 (Material de consumo).

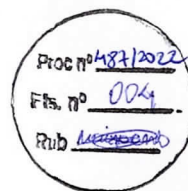
Solicitamos, após vossa autorização do pleito, que sejam determinadas as medidas cabíveis junto a Secretaria de Finanças e a Comissão Permanente de Licitação – CPL visando à viabilização desse procedimento a fim de que se possa adquirir o serviço previsto e discriminado na relação anexa a este memorando.

Atenciosamente,

**Alisson Kemis Araújo**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para realizar aquisição de certificados digitais.

| Item | Descrição                                           | Quant. |
|------|-----------------------------------------------------|--------|
| 01   | Certificado Digital e-CNPJ A1 (Válido por 12 meses) | 07     |
| 02   | Certificado Digital e-CPF A1 (Válido por 12 meses)  | 08     |

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 – A aquisição desse material tem a finalidade de atender a necessidade dos responsáveis pelos setores de contabilidade, prefeitura e fundos municipais vinculados ao município de Ipueira/RN.

### 3. VALIDADE DOS PRODUTOS

3.1 - Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material.

### 4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1- A entrega dos produtos licitados deverá ser realizada pelo fornecedor, em dias úteis, em local especificado pela secretaria requisitante, na cidade de Ipueira/RN, nos horários das 07 às 13h, devendo ocorrer em 02 (dois) dias úteis, após o recebimento da ordem de compra, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra, por escrito, do Serviço Municipal devidamente credenciado e autorizado para tal ato.

### 5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1 – O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado responsável pela Secretaria Municipal ordenadora da despesa ou outro servidor designado para substituí-lo, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

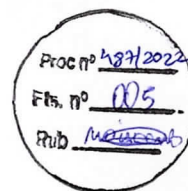
5.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

### 6. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60

---



**6.1** – Os produtos somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, conseqüentemente exigidas pelo edital deste procedimento licitatório e seus anexos.

**6.2** – Todas as despesas e providências decorrentes do transporte seguro, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo ao Município.

Ipueira/RN, 04 de janeiro de 2022.

---

**Alisson Kemis Araújo**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Serviços de emissão e validação de certificados digitais.

**PESQUISADO: PRIMUS CERTIFICADORA LTDA**

**CNPJ: 20.553.246/0001-06.**

**ENDEREÇO:** RUA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 1934, SALA 23, CUIABA-MT

**CONTATOS:** (84) 9.9657-2244. **E-MAIL:** [danielcertdigital@gmail.com](mailto:danielcertdigital@gmail.com)

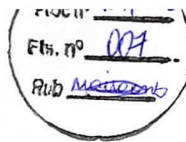
Ao município de IPUEIRA-RN, vimos apresentar nossa proposta para SOLICITAÇÃO DE DISPENSA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA OS RESPONSÁVEIS PELOS SETORES DE CONTABILIDADE, PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE IPUEIRA-RN VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE ENVIO DE INFORMAÇÕES E PRESTAÇÕES DE COTAS, conforme quadro abaixo;

| MATERIAL OU SERVIÇO PESQUISADO |                                                     |         |        |                |                 |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------|---------|--------|----------------|-----------------|
| Cód                            | Descrição                                           | Unid.   | Quant. | Valor Unitário | Valor Total     |
| 4836                           | CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 (VÁLIDO POR 12 MESES) | SERVIÇO | 7      | 221,00         | 1.547,00        |
| 4837                           | CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1 (VÁLIDO POR 12 MESES)  | SERVIÇO | 8      | 155,00         | 1.240,00        |
| <b>TOTAL:</b>                  |                                                     |         |        | <b>RS</b>      | <b>2.787,00</b> |

Assinado digitalmente por:  
MAYCON RIGATO DO NASCIMENTO  
CPF: 672.977.301-49  
Data: 17/02/2022 11:10:47 -04:00

**MAYCON RIGATO DO NASCIMENTO**

Caicó-RN, em 16/02/2022.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PC2LT-NJ77H-3AS3Q-8B7XE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MAYCON RIGATO DO NASCIMENTO (CPF 672.977.301-49) em 17/02/2022 12:10

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/PC2LT-NJ77H-3AS3Q-8B7XE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate>

## COTAÇÃO DE PREÇOS



**Empresa:** Daniel Jorge Soares de Melo 01030524459

**CNPJ:** 25.286.779/0001-84

**ENDEREÇO:** Rua Professor Coutinho, 282 Centro. Caicó-RN

**CONTATOS:** (84) 9.8848-7302. **E-MAIL:** [danieljorgesm@gmail.com](mailto:danieljorgesm@gmail.com)

Ao município de IPUEIRA-RN, vimos apresentar nossa proposta para SOLICITAÇÃO DE DISPENSA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA OS RESPONSÁVEIS PELOS SETORES DE CONTABILIDADE, PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE IPUEIRA-RN VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE ENVIO DE INFORMAÇÕES E PRESTAÇÕES DE COTAS, conforme quadro abaixo;

| Serviço de Emissão de CD |                                                     |         |        |                |             |                 |  |
|--------------------------|-----------------------------------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-----------------|--|
| Cód                      | Descrição                                           | Unid.   | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |                 |  |
| 4836                     | CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ AI (VÁLIDO POR 12 MESES) | SERVIÇO | 7      | 232,00         | 1.624,00    |                 |  |
| 4837                     | CERTIFICADO DIGITAL E-CPF AI (VÁLIDO POR 12 MESES)  | SERVIÇO | 8      | 163,00         | 1.304,00    |                 |  |
| <b>TOTAL R\$</b>         |                                                     |         |        |                |             | <b>2.928,00</b> |  |

DANIEL JORGE SOARES  
DE MELO:01030524459

Assinado de forma digital por  
DANIEL JORGE SOARES DE  
MELO:01030524459  
Dados: 2022.02.16 14:53:12 -03'00'

**Daniel Jorge Soares de Melo**  
**Agente de Registro**

Caicó-RN, 16/02/2022.



H R TAVARES DA SILVA & CIA LTDA – ME  
CNPJ – 20.412.822/0001-97  
R ZECO DINIZ, 30, ANDAR 1, CENTRO – CAICÓ – RN

### Proposta Orçamentária – Certificados Digitais



A Viggo Sistemas em parceria com a Certificadora Embrac, apresenta seguinte proposta orçamentária, para a prefeitura de IPUEIRA-RN(CNPJ 08.094.708/0001-60), em relação a compra de Certificados Digitais A1 (e-CPF e e-CNPJ).

| PRODUTO   | UNIDADE | VALIDADE | VALOR     | TOTAL       |
|-----------|---------|----------|-----------|-------------|
| e-CPF A1  | 08      | 01 ANO   | R\$160,00 | R\$1.280,00 |
| e-CNPJ A1 | 07      | 01 ANO   | R\$240,00 | R\$1.680,00 |

Obs: Tabela de preço sujeita a reajuste de valores.

Apresentamos também a documentação necessária para a compra, validação e emissão dos Certificados:

Para e-CNPJ:

- Documento de identificação do responsável legal pelo CNPJ – RG e CPF, CNH ou Carteira Profissional;
- Lei orgânica do Município, devidamente publicada em Diário Oficial;
- Ata de eleição, devidamente registrada em Cartório;
- Diploma Eleitoral, devidamente registrado em Cartório;
- Cartão de CNPJ, impresso no site da RFB.

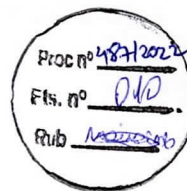
Para e-CPF:

- Documento de identificação do responsável – RG e CPF, CNH ou Carteira Profissional;

Atenciosamente,

*Reddy Wallestainy De Araújo Gorgônio Filho*  
REDDY WALLESTAINY DE ARAÚJO GORGÔNIO FILHO  
Agente de Registro – AR EMBRAC – PONTO CAICÓ

CAICÓ – RN 06 DE JANEIRO DE 2022



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

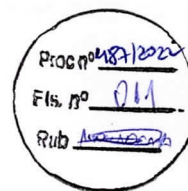
|                                                                                                     |                              |                                                                                                  |                             |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| Nome Empresarial:                                                                                   |                              | PRIMUS CERTIFICADORA LTDA                                                                        |                             |                               |
| Natureza Jurídica:                                                                                  |                              | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                                                    |                             |                               |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE                                              | CNPJ                         | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo                                                         | Data de Início de Atividade |                               |
| 5120143143-4                                                                                        | 20.553.246/0001-06           | 27/06/2014                                                                                       | 17/06/2014                  |                               |
| Endereço Completo:                                                                                  |                              |                                                                                                  |                             |                               |
| RUA PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR 1934 SALA 23 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 78098-270 - CUIABA/MT |                              |                                                                                                  |                             |                               |
| Objeto Social:                                                                                      |                              |                                                                                                  |                             |                               |
| SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL.                                                                   |                              |                                                                                                  |                             |                               |
| Capital Social:                                                                                     | R\$ 10.000,00                | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>EMPRESA PEQUENO PORTE<br>(Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração            |                               |
| DEZ MIL REAIS                                                                                       |                              |                                                                                                  | INDETERMINADO               |                               |
| Capital Integralizado:                                                                              | R\$ 10.000,00                |                                                                                                  |                             |                               |
| DEZ MIL REAIS                                                                                       |                              |                                                                                                  |                             |                               |
| Sócio(s)/Administrador(es)                                                                          |                              |                                                                                                  |                             |                               |
| CPF/NIRE                                                                                            | Nome                         | Término Mandato                                                                                  | Participação                | Função                        |
| 509.378.632-20                                                                                      | ALLYSSON JACOB DO NASCIMENTO | xxxxxxx                                                                                          | R\$ 100,00                  | SÓCIO                         |
| 672.977.301-49                                                                                      | MAYCON RIGATO DO NASCIMENTO  | xxxxxxx                                                                                          | R\$ 9.900,00                | SÓCIO / ADMINISTRADOR         |
| Status: XXXXXXXX                                                                                    |                              | Situação: ATIVA                                                                                  |                             |                               |
| Último Arquivamento: 13/08/2021                                                                     |                              | Número: 2404145                                                                                  |                             |                               |
| Ato 223 - BALANÇO                                                                                   |                              |                                                                                                  |                             |                               |
| Empresa(s) Antecessora(s)                                                                           |                              |                                                                                                  |                             |                               |
| Nome Anterior                                                                                       | Nire                         | Número Aprovação                                                                                 | UF                          | Tipo Movimentação             |
| PRIME REVOLUTION SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA ME                                                        | 5120143143-4                 | 20140961160                                                                                      | xx                          | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002331205 e visualize a certidão)



21/149.400-3



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

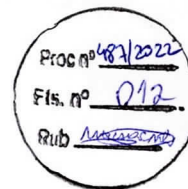
|                    |                                   |                                                                                           |
|--------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial:  | PRIMUS CERTIFICADORA LTDA         |                                                                                           |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA     |                                                                                           |
| Filial(ais) nesta  | Unidade da Federação ou fora dela |                                                                                           |
| Nire               | CNPJ                              | Endereço                                                                                  |
| 5190045541-3       | 20.553.246/0002-89                | AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, 2141, SALA 1, BAIRRO CENTRO, 78580-000, ALTA FLORESTA/MT         |
| 5190045542-1       | 20.553.246/0003-60                | AVENIDA LUDOVICO DA RIVA NETO, 2620, SALA 1, BAIRRO CENTRO, 78580-000, ALTA FLORESTA/MT   |
| 5190047166-4       | 20.553.246/0044-38                | TRAVESSA U7, 39, SALA 5, BAIRRO CENTRO, 78580-000, ALTA FLORESTA/MT                       |
| xxxxxxx            | xxxxxxx                           | RUA FRANCISCO RASKI, 305, SALA 1, BAIRRO CASTELO DOS SONHOS, 68379-200, ALTAMIRA/PA       |
| 5190045564-2       | 20.553.246/0025-75                | RUA GETULIO VARGAS, SN, BAIRRO VILA NOVA, 78420-000, ARENAPOLIS/MT                        |
| 5190045543-0       | 20.553.246/0004-40                | AVENIDA DOIS DE DEZEMBRO, 1194, SALA 1, BAIRRO CENTRO, 78325-000, ARIQUANA/MT             |
| xxxxxxx            | xxxxxxx                           | RUA DRº PAULO RAMOS, 240, SALA 4, BAIRRO CENTRO, 65700-000, BACABAL/MA                    |
| xxxxxxx            | xxxxxxx                           | PRACA SILVA SANTOS, 2, CASA 3 SALA 2, BAIRRO CENTRO, 68600-000, BRAGANCA/PA               |
| xxxxxxx            | xxxxxxx                           | AVENIDA CEARA, 230, APT C SALA 1, BAIRRO CENTRO, 68488-000, BREU BRANCO/PA                |
| 5190045544-8       | 20.553.246/0005-21                | RUA JUPITER, 2000, SALA 1, BAIRRO CENTRO, 78200-000, CACERES/MT                           |
| 3290053140-8       | 20.553.246/0041-95                | RUA 25 DE MARÇO, 33A45, SALA 124, BAIRRO CENTRO, 29300-100, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES    |
| xxxxxxx            | xxxxxxx                           | RUA JOSE EZELENO, 83, BAIRRO CENTRO, 59300-000, CAICO/RN                                  |
| 5190045563-4       | 20.553.246/0024-94                | AVENIDA BRASIL, 1124NE, SALA 2, BAIRRO CENTRO, 78360-000, CAMPO NOVO DO PARECIS/MT        |
| 5190047165-6       | 20.553.246/0043-57                | RUA GOIAS, 660 NE, SALA 2, BAIRRO CENTRO, 78360-000, CAMPO NOVO DO PARECIS/MT             |
| 5190045545-6       | 20.553.246/0006-02                | AVENIDA VALDIR MASUTTI, 476 S, SALA 1, BAIRRO CENTRO, 78319-000, CAMPOS DE JULIO/MT       |
| xxxxxxx            | xxxxxxx                           | RUA ITAMARATI, 03, PAVMTO 2 SALA 10, BAIRRO DOM BOSCO, 29147-367, CARIACICA/ES            |
| 5190045546-4       | 20.553.246/0007-93                | RUA DR PENNGOMES, 516, SALA 1, BAIRRO CENTRO, 78195-000, CHAPADA DOS GUIMARAES/MT         |
| 5190047164-8       | 20.553.246/0042-76                | AVENIDA GASPAR DUTRA, 874, SALA 1, BAIRRO CENTRO, 78540-000, CLAUDIA/MT                   |
| 5190045547-2       | 20.553.246/0008-74                | AVENIDA PINHAIS, 254, SALA 1, BAIRRO CENTRO, 78335-000, COLNIZA/MT                        |
| 5190045548-1       | 20.553.246/0009-55                | RUA DAS GOIABEIRAS, S/N, BAIRRO JARDIM DO VALE, 78254-000, CONQUISTA D'OESTE/MT           |
| xxxxxxx            | xxxxxxx                           | RUA DA INDEPENDENCIA, 207, SALA 1, BAIRRO CENTRO, 57480-000, DELMIRO GOUVEIA/AL           |
| xxxxxxx            | xxxxxxx                           | RUA VEREADOR RAMOS, 891, BAIRRO CENTRO, 64180-000, ESPERANTINA/PI                         |
| xxxxxxx            | xxxxxxx                           | RUA CAMERINO, 227, SALA 4, BAIRRO CENTRO, 49200-000, ESTANCIA/SE                          |
| 5190045550-2       | 20.553.246/0011-70                | RUA PIONEIRO GENESIO MINETTO, 183, SALA 1, BAIRRO CENTRO, 78520-000, GUARANTA DO NORTE/MT |
| xxxxxxx            | xxxxxxx                           | RUA MARIO ANTONIO MODENESI, 121, SALA A, BAIRRO SAO CRISTOVAO, 29670-000, IBIRACU/ES      |
| xxxxxxx            | xxxxxxx                           | RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2133, SALA 1, BAIRRO CENTRO, 65900-010, IMPERATRIZ/MA        |
| xxxxxxx            | xxxxxxx                           | AVENIDA DO OURO, 537, SALA 1, BAIRRO MORAES ALMEIDA, 68189-000, ITAITUBA/PA               |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002331205 e visualize a certidão)



21/149.400-3



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PRIMUS CERTIFICADORA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

| Nire         | CNPJ               | Endereço                                                                                               |
|--------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5190045552-9 | 20.553.246/0013-31 | AVENIDA MATO GROSSO, 697W, SALA 1 CXPST 57, BAIRRO CENTRO, 78575-000, JUARA/MT                         |
| 5190045553-7 | 20.553.246/0014-12 | AVENIDA HILDA LOURDES PERCISI PEDROTTI, 693N, SALA 1, BAIRRO MODULO 1, 78320-000, JUINA/MT             |
| 5190045554-5 | 20.553.246/0015-01 | AVENIDA BRASIL, 1356, SALA 2, BAIRRO CENTRO, 78340-000, JURUENA/MT                                     |
| xxxxxxx      | xxxxxxx            | RUA FIRMINO VASCONCELOS, 46, SALA 1 CXPST FK 00070, BAIRRO PONTA DA TERRA, 57030-680, MACEIO/AL        |
| xxxxxxx      | xxxxxxx            | AVENIDA RUBENS RANGEL, 452, SALA 1, BAIRRO CIDADE NOVA, 29345-000, MARATAIZES/ES                       |
| 5190045555-3 | 20.553.246/0016-84 | AVENIDA COLONIZADOR JOSE BIANCHINI, 1057, SALA 2, BAIRRO CENTRO, 78535-000, MARCELANDIA/MT             |
| xxxxxxx      | xxxxxxx            | RUA DOM PEDRO I, 2140 B, SALA 2, BAIRRO CENTRO, 76926-000, MIRANTE DA SERRA/RO                         |
| xxxxxxx      | xxxxxxx            | RUA MONTE CASTELO, 833, APT 2 SALA 1, BAIRRO JARDIM PLANALTO, 68193-000, NOVO PROGRESSO/PA             |
| 5190045556-1 | 20.553.246/0017-65 | RUA TEOTONIO VILELA, 655, SALA 1, BAIRRO CENTRO, 78530-000, PEIXOTO DE AZEVEDO/MT                      |
| 5190045557-0 | 20.553.246/0018-46 | RUA CEARA, 1246, SALA 1, BAIRRO CENTRO, 78250-000, PONTES E LACERDA/MT                                 |
| 5190045558-8 | 20.553.246/0019-27 | AVENIDA DOS IMIGRANTES, 1247, SALA 1, BAIRRO FIDERLANDIA, 78275-000, RIO BRANCO/MT                     |
| xxxxxxx      | xxxxxxx            | RUA SANTO ANTONIO, 235, SALA 1, BAIRRO CENTRO, 65300-064, SANTA INES/MA                                |
| 1590046972-5 | 20.553.246/0028-18 | AVENIDA HENRIQUE VITA, 253, SALA 1 QUADRA14 LOTE 14, BAIRRO CENTRAL, 68560-000, SANTANA DO ARAGUAIA/PA |
| xxxxxxx      | xxxxxxx            | RUA JOAQUIM SILVESTRE TRINTA, 354, SALA 1, BAIRRO SAO JUDAS TADEU, 65235-000, SAO BENTO/MA             |
| xxxxxxx      | xxxxxxx            | RUA ALCIDES ANDRADE DA SILVA, 37, SALA 2, BAIRRO MACUCO, 28230-000, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ     |
| 5190045551-1 | 20.553.246/0012-50 | AVENIDA ARGENTINA, 435, SALA 1, BAIRRO CENTRO, 78435-000, SAO JOSE DO RIO CLARO/MT                     |
| 5190045559-6 | 20.553.246/0020-60 | AVENIDA GOVERNADOR JULIO CAMPOS, 1441, SALA 18, BAIRRO SETOR COMERCIAL, 78550-202, SINOP/MT            |
| 5190045560-0 | 20.553.246/0021-41 | RUA OSCAR KUNIO KAWAKAMI, S/N, SALA 1, BAIRRO CENTRO, 78563-000, TABAPORA/MT                           |
| 5190045562-6 | 20.553.246/0023-03 | RUA JOSE CORSINO, 158S, BAIRRO CENTRO, 78300-000, TANGARA DA SERRA/MT                                  |
| 5190047971-1 | 20.553.246/0046-08 | RUA ANTONIO HORTOLANI, 240 W, SALA 2, BAIRRO CENTRO, 78300-000, TANGARA DA SERRA/MT                    |
| xxxxxxx      | xxxxxxx            | AVENIDA BRASILIA, 410, SALA 1, BAIRRO BELA VISTA, 68455-005, TUCURUI/PA                                |
| xxxxxxx      | xxxxxxx            | RUA SAO SEBASTIAO, 34, SALA 1, BAIRRO CENTRO, 65430-000, VARGEM GRANDE/MA                              |
| 5190045561-8 | 20.553.246/0022-22 | AVENIDA BRASIL, 1541, SALA 1, BAIRRO CENTRO, 78880-000, VERA/MT                                        |

NADA MAIS#

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002331205 e visualize a certidão)



21/149.400-3

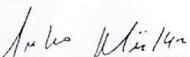


## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                    |                               |
|--------------------|-------------------------------|
| Nome Empresarial:  | PRIMUS CERTIFICADORA LTDA     |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA |

Cuiabá, 12 de Novembro de 2021 14:07

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002331205 e visualize a certidão)



21/149.400-3



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRIMUS CERTIFICADORA LTDA**  
**CNPJ: 20.553.246/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:43:36 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.

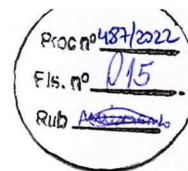
Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **B51A.71E9.9F04.1778**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A**  
**CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CPEND Nº 0036213294**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **25/02/2022** Hora da emissão: **08:15:37**

ne/denominação do sujeito passivo: **PRIMUS CERTIFICADORA LTDA**  
CNPJ: **20.553.246/0001-06**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**JUNTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

20553246000106 - PRIMUS CERTIFICADORA LTDA

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

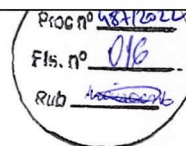
Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **26/03/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **29LT7AM2BKT9A2AU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO

488643/2021

719877

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734944877

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 213325



301220212055324600010600100565488643127270021719877

NOME

PRIMUS CERTIFICADORA LTDA

CPF/CNPJ

20.553.246/0001-06

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Rua PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR, 1934 - SALA 23

BAIRRO

DISTRITO INDUSTRIAL

FINALIDADE

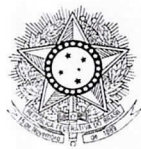
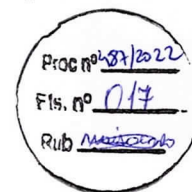
Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

  
Lílian Paula Alves Modesto da Costa  
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 30 de Março de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRIMUS CERTIFICADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.553.246/0001-06

Certidão nº: 6677712/2022

Expedição: 25/02/2022, às 08:58:15

Validade: 24/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIMUS CERTIFICADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.553.246/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

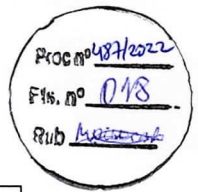
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 20.553.246/0001-06**Razão Social:** PRIMUS CERTIFICADORA LTDA**Endereço:** AV PEDRO PAULO DE FARIA JUNIOR 1934 SALA 23 / DISTRITO INDUSTRIAL /  
CUIABA / MT / 78098-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2022 a 23/03/2022**Certificação Número:** 2022022202071712691645

Informação obtida em 25/02/2022 09:00:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 6628641

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **PRIMUS CERTIFICADORA LTDA**, portador do **CNPJ 20.553.246/0001-06**, até a data de **28/01/2022**.

**Observações:**

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

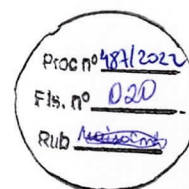
A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60

---



**DA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

**AO:** Prefeito Municipal de Ipueira/RN.

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para realizar aquisição de certificados digitais.

Senhor Prefeito

Atendendo a vossa solicitação informamos que procedendo à pesquisa de preços no comércio regional, constatamos, no final de apurada análise, que os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

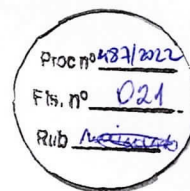
Ipueira/RN, 28 de fevereiro de 2022.

---

**Alisson Kemis Araújo**  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



**GABINETE DO PREFEITO**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para realizar aquisição de certificados digitais.

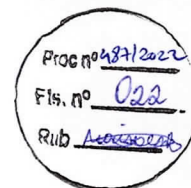
Eu, **JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**, declaro, à vista da estimativa em anexo, que a despesa em apreço possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual–LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual–PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária–LDO que se encontram em vigor.

Ipueira/RN, 28 de fevereiro de 2022.

.....  
**José Morgânio Paiva**  
Prefeito Municipal de Ipueira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FINANÇAS**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para realizar aquisição de certificados digitais

Senhor Secretário,

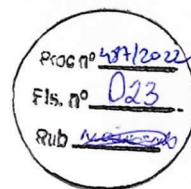
Atendendo solicitação dessa Secretaria, informamos que de acordo com a Lei Municipal nº Lei Municipal nº 514/2021, enquadra-se na seguinte Função Programática: 02.003.04.122.0004.2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.30.00 (Material de consumo).

Ipueira/RN, 28 de fevereiro de 2022.

Wellington Maccio Pereira de Azevedo  
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



**GABINETE DO PREFEITO**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para realizar aquisição de certificados digitais.

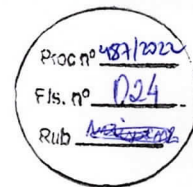
**DESPACHO:**

1. De acordo.
2. Autorizo que se proceda à abertura de processo administrativo objetivando a contratação de pessoa jurídica, em função dos motivos expostos no memorando inicial.
3. Determino sejam, os presentes autos, encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

Ipueira/RN, 28 de fevereiro de 2022

.....  
**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal de Ipueira

  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



PORTARIA Nº 004/2022

de 03 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

**RESOLVE:**

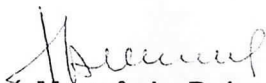
Art. 1º - NOMEAR os(a) Senhores(a) abaixo relacionados, com cargos de provimento em confiança e efetivos para compor a Comissão de Licitação do Município de Ipueira/RN;

**Ana Paula Medeiros Costa – CPF nº. 084.972.374.47 - Presidente**  
**Iana Maria de Medeiros Oliveira – CPF nº. 027.985.684.98 - Membro**  
**Maísa Carla Medeiros Lopes - CPF nº. 017.754.104-04 - Membro**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

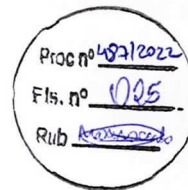
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

  
**José Morgâncio Paiva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO/RN nº 487/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0028/2022**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para realizar aquisição de certificados digitais.

Senhor Prefeito Municipal,

Considerando que o objeto é a Contratação de empresa para realizar aquisição de certificados digitais, com o objetivo de atender a demanda do Município, e que a natureza do serviço apresentado situa-se num valor cujo procedimento a ser utilizado poderá ser feito através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitamos de Vossa Senhoria o encaminhamento deste processo à Assessoria Jurídica desta Casa, para que emita parecer sobre este procedimento administrativo.

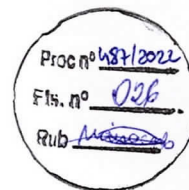
Ipueira/RN, 02 de março de 2022.

*Ana Paula Medeiros Costa*

**Ana Paula Medeiros Costa**  
PRESIDENTE DA CPL/MI/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO/RN nº 487/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0028/2022**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para realizar aquisição de certificados digitais.

**DESPACHO:**

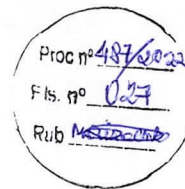
1. De acordo.
2. Encaminhem-se os presentes autos à Assessoria Jurídica desta Unidade Gestora, para emitir parecer acerca da presente matéria.
3. Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que os autos sejam retornados à Comissão Permanente de Licitação para as providências complementares.

Ipueira/RN, 02 de março de 2022.

.....  
**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ (MF) 08.094.708/0001-60



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2022**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**REQUERENTE: Presidência da Comissão Permanente de Licitações.**

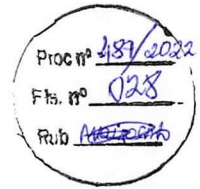
Dispensa de Licitação nº 0028/2022.  
Objeto: Contratação de empresa para  
realizar aquisição de certificados  
digitais.

**Relatório**

1. O presente procedimento objetiva aferir a solicitação feita pelo Setor de Licitação, que determinou o encaminhamento do procedimento de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa para realizar aquisição de certificados digitais.
2. Acompanhou o processo as propostas/orçamentos das empresas interessadas.
3. O mesmo foi distribuído a este departamento Jurídico para fins de atendimento do despacho supra.
4. É o relatório Eis, em síntese o que importa relatar até o presente instante.

**Parecer**

5. Trata a presente solicitação de parecer sobre Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, que tem como objeto Contratação de empresa para realizar aquisição de certificados digitais.
6. Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na



possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora menciona.

7. É sabido que no Direito Brasileiro, a licitação é a regra, sendo obrigatória sua adoção, pela Administração Pública ressalvada os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, estabelecidos na legislação ordinária.

8. Não se pode confundir dispensa de licitação com inexigibilidade de licitação; no primeiro caso, o objeto é licitável, apenas permitindo-se que a Administração, em determinados casos, dispense o procedimento licitatório; no segundo, o objeto não é licitável, tendo em vista a ocorrência de casos em que existe inviabilidade material ou jurídica de competição, o que torna a licitação impossível.

9. A exigência para o procedimento licitatório está insculpida no artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 8.666/93.

10. Contudo, o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 assevera o seguinte:

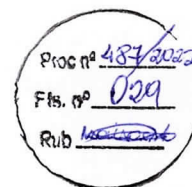
*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"*

11. Nesses casos, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração. Sobre o tema, o professor Marçal Justen Filho[1] assevera:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ (MF) 08.094.708/0001-60



*A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.*

12. Assim, de acordo com o diploma legal, poderá ser dispensada a licitação para contratação de serviços com valor estimado até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), caso ultrapasse esse valor necessária à abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/9.

13. Depreende-se, pois, que, nessas hipóteses, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

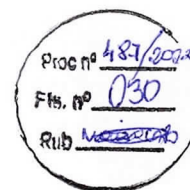
14. Noutro giro, cumpre registrar a regular a nomeação dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, realizada através da Portaria nº 004, de 03 de fevereiro de 2022.

15. Conclui-se, portanto que presente processo de dispensa de licitação está dentro do que determina a Lei está em ordem, e a dispensa está dentro dos limites legais.

*Ante todo o exposto,* conclui-se favorável à realização do pretendido processo em epigrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no artigo 24, incisos II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, pela Dispensa de Licitação que tem como objetivo Contratação de empresa para realizar aquisição de certificados digitais, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, no que tange ao plano da legalidade, não existe óbice legal quanto ao prosseguimento do



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ (MF) 08.094.708/0001-60



certame.

Sugiro a Vossa Excelência à remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

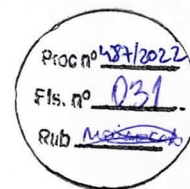
É o parecer que se submete à consideração superior.

Ipueira/RN, 02 de março de 2022.

*Priscilla Mykaelly Oliveira de Freitas*  
OAB/RN 14.244  
Procuradora Jurídica Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO/RN nº 487/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0028/2022**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para realizar aquisição de certificados digitais.

Senhor Prefeito Municipal,

Considerando os procedimentos adotados para a Contratação de empresa para realizar aquisição de certificados digitais, apresentamos como vencedora deste certame a empresa **PRIMUS CERTIFICADORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.553.246/0001-06, conforme carta proposta de preços apresentadas.

Portanto, submetemos a Controladoria Geral para emitir parecer, de acordo com a Lei Municipal nº 300/2006 e posteriormente, nos moldes do Inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, remeter o presente processo ao Gabinete do Prefeito para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do objeto supracitado em favor da referida pessoa.

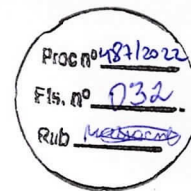
Ipueira/RN, 03 de março de 2022.

*Ana Paula Medeiros Costa*

**Ana Paula Medeiros Costa**  
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO/RN nº 487/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0028/2022**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para realizar aquisição de certificados digitais.

**DESPACHO:**

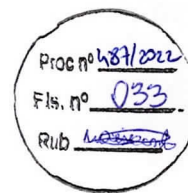
4. De acordo.
5. Encaminhem-se os presentes autos à Controladoria Geral desta Unidade Gestora, para emitir parecer acerca da presente matéria.
6. Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que os autos retornem a este Gabinete para homologação e adjudicação do objeto solicitado.

Ipueira/RN, 03 de março de 2022.

.....  
**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



**PROCESSO/RN nº 487/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0028/2022**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para realizar aquisição de certificados digitais

**Credores:** PRIMUS CERTIFICADORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.553.246/0001-06

**Valores:** R\$ 2.787,00

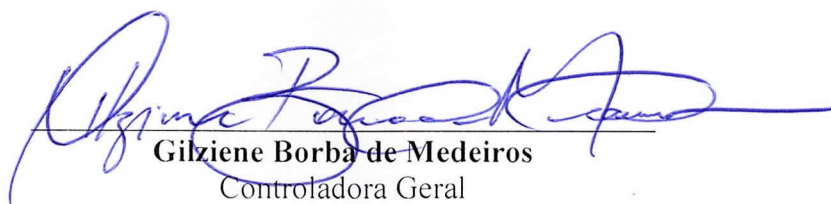
## **CONTROLADORIA GERAL**

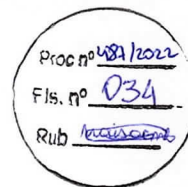
### **PARECER**

Examinando o processo especificado acima, e, em atendimento à Resolução nº 011/2016 e suas alterações posteriores do TCE/RN, CERTIFICO que a documentação acostada aos autos atende as exigências de legalidade, eficácia e legitimidade.

Remetam-se os autos ao Gabinete do Prefeito para as demais providências.

Ipueira/RN, 03 de março de 2022.

  
**Gilziene Borba de Medeiros**  
Controladora Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO/RN nº 487/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0028/2022**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para realizar aquisição de certificados digitais.

**DESPACHO:**

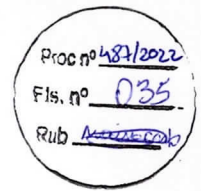
1. De acordo.
2. HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa **PRIMUS CERTIFICADORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.553.246/0001-06 pelo valor de **R\$ 2.787,00**.
3. Determino, ainda, que esta CPL remeta os presentes autos a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS para providenciar as demais medidas que se façam necessárias à efetiva conclusão deste processo.

Ipueira/RN, 04 de março de 2022.

.....  
**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



## EXTRATO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO/RN nº 487/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0028/2022

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar aquisição de certificados digitais, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: **PRIMUS CERTIFICADORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.553.246/0001-06, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R\$ 2.787,00**.

Ipueira/RN, 04 de março de 2022.

  
**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO/RN nº 487/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0028/2022**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar aquisição de certificados digitais, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDORES: PRIMUS CERTIFICADORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.553.246/0001-06, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R\$ 2.787,00**.

Ipueira/RN, 04 de março de 2022.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Medeiros Costa  
**Código Identificador:**BAB7C68C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2022. Edição 2734  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

|                           |                                 |                   |
|---------------------------|---------------------------------|-------------------|
| UNIDADE GESTORA:          | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA | NÚMERO DO RECIBO: |
| PROCESSO DE DESPESA:      | 487 / 2022                      | 320403            |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: | Dispensa de Licitação           |                   |

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000028/2022  
Data da Expedição do Termo: 04/03/2022 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 10/03/2022 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II  
Valor Contratado: 2787,00  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: José Morgânio Paiva  
CPF: 01945745479

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: EXTRATO DA DISPENSA 028-2022.pdf  
Código Validador do Arquivo: 6287FD3880E3D29A1B99DD4280160551

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo: 320403  
Data e hora do Envio: 10/03/2022 08:58:00  
Data e hora da criação deste Documento: 10/03/2022 08:57:54